



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32/CEPE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 30/CEPE, de 11 de dezembro de 2014, que acrescentou o item XX ao art. 7º da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de **22 de dezembro de 2014**, na forma do que dispõe a letra *s* do artigo 25 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 30/CEPE, de 11 de dezembro de 2014, que acrescentou o item XX ao art. 7º da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 22 de dezembro de 2014.

Prof. **JESUALDO PEREIRA FARIAS**
Reitor